



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL - PLPPA

PLN 21/2019

00013

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

**PROPOSIÇÃO: PL 21/2019-
CN**

Data: 18/09/2019

Texto da emenda

Altere-se o texto 1.3 ítem c, conforme descrito:

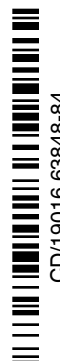
- c. Eixo Ambiental: garantir a sustentabilidade dos recursos naturais, conciliando o progresso econômico com a preservação do meio ambiente, gestão de riscos e desastres ambientais. A proteção patrimônio ambiental nacional é considerada essencial para assegurar utilização sustentável de ecossistemas, biodiversidade e florestas, bem como para viabilizar o desenvolvimento sustentável.

Justificativa

Considerando o aumento do número de problemas ambientais que ocorreram nos últimos anos, no que tange a possibilidade e o efetivo rompimento de barragens de rejeitos de minérios em cidades de Minas Gerais e Pará. As políticas públicas de gestão de riscos e desastres são necessárias ao atendimento à população dessas regiões, que vivem às margens dos locais, atingidos pelo rompimento e os reflexos eminentes dos leitos dos rios direta e indiretamente afetados, sendo integradas a outros eixos estratégicos deste projeto.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
3682 – Júlio Delgado – PSB - MG

Assinatura



CD/19016.63848-84